

## CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA

A COREMU UFCSA/ISCMCA torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Convocação dos classificados para matrícula:** Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital, classificados dentro do número de **vagas de cada Programa de Residência**, ficam convocados para realização da matrícula, a qual deverá ser realizada impreterivelmente, durante os dias **12 e 13/01/2022**, em **primeira chamada**, através do endereço eletrônico [matriculasrims@fundmed.org.br](mailto:matriculasrims@fundmed.org.br).
- 2. Os candidatos deverão imprimir, preencher, assinar e digitalizar o Anexo II - Check-list e Declaração de Apresentação de Documentos**, acessar o link <https://fundacaomedica2.hcpa.ufrgs.br/processoseletivo/login.aspx?FMRS>, preencher a ficha com atenção, revisar os dados, salvar e anexar ao arquivo contendo os documentos exigidos no Anexo II.
  - 2.1. Todos os documentos devem ser digitalizados, de forma legível e completa (frente e verso, caso houver)**, a fim de permitir a análise das informações prestadas e dos documentos apresentados com clareza.
  - 2.2. Os documentos indicados no Item 2 do Anexo II deste Edital devem ser compilados em UM ÚNICO ARQUIVO, na extensão “pdf”, com tamanho máximo de 5MB. A ordem de digitalização deve seguir obrigatoriamente a ordem descrita no respectivo anexo.**
  - 2.3. A apresentação da documentação para a efetivação da matrícula deverá ser feita, impreterivelmente**, durante o período e na forma previstos neste edital. A inobservância do prazo estabelecido implica a perda da vaga, o que dá à COREMU UFCSA/ISCMCA o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas.
  - 2.4. ATENÇÃO! Os documentos provisórios ou as declarações com prazo de validade determinado deverão ser necessariamente entregues, no máximo, em até 90 dias (contando a partir do dia 02/03/2022).** O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela COREMU UFCSA/ISCMCA, constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão.
  - 2.5. Na impossibilidade de entrega dos comprovantes de vacina no momento da matrícula, a carteira de vacina ou exames sorológicos de comprovação deverão ser encaminhados à COREMU ([coremu@ufcsa.edu.br](mailto:coremu@ufcsa.edu.br)) impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2022. Somente poderão iniciar as atividades no dia 02 de março aqueles que estiverem com a comprovação de vacina efetivada.**
  - 2.6. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de perda da sua vaga. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.**
- 3. Do chamamento de suplentes: Do chamamento de suplentes:** Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pela COREMU UFCSA/ISCMCA, através de publicação nos sites [www.ufcsa.edu.br](http://www.ufcsa.edu.br) e [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br) de acordo com o cronograma constante no **Anexo III**.
- 4. As atividades da residência multiprofissional iniciarão no dia 02 de março de 2022, às 07 (sete) horas.** Um e-mail com as orientações será enviado aos residentes após a efetivação da matrícula.
- 5. Dúvidas a respeito da matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasrims@fundmed.org.br](mailto:matriculasrims@fundmed.org.br).**
- 6. Acompanhar o andamento deste processo seletivo nos sites [www.ufcsa.edu.br](http://www.ufcsa.edu.br) e [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br) é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

**Profa. Dra. Maria Cristina Werlang,**  
Coordenadora da COREMU UFCSA/ISCMCA.

**Profa. Dra. Luciane Dalcanale Mousalle,**  
Vice Coordenadora da COREMU UFCSA/ISCMCA

**Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSA.

**Profa. Ana Luiza Maia,**  
Presidente da FUNDMED.

**ANEXO I – RELATÓRIO DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

ENFERMAGEM - ATENÇÃO AO CÂNCER INFANTIL -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
DANIELA GIOTTI DA SILVA	20064	15/02/1999	50	-	50	1º
PHRYSCILLA SANTOS DA COSTA	20215	26/08/1998	50	-	50	2º

ENFERMAGEM - ONCO-HEMATOLOGIA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
RENATA GOBETTI BORGES	20222	07/01/1997	62,5	-	62,5	1º
LARISSA SCUR DIB	20148	05/09/1999	50	-	50	2º

ENFERMAGEM - TERAPIA INTENSIVA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
THAINÁ DE SOUZA KAGAOCHI	20238	27/08/1997	60	-	60	1º
LETÍCIA DA CUNHA PEREIRA	20151	21/03/1994	60	-	60	2º

FARMÁCIA - TERAPIA INTENSIVA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LUIZA LARA ZANDONÁ	20175	31/12/1996	82,5	-	82,5	1º
MANUELA ACOSTA FERREIRA	20179	12/08/1998	77,5	-	77,5	2º

FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA - FÍSICA MÉDICA - RADIOTERAPIA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
BRUNO ASSIS SIQUEIRA	20037	08/12/1998	70	-	70	1º

FISIOTERAPIA - ATENÇÃO AO CÂNCER INFANTIL -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
ELLEN BECKER ROHR	20079	17/08/1996	57,5	-	57,5	1º
GABRIEL MICHELOTTO FERNANDES	20091	01/12/1998	55	-	55	2º

FISIOTERAPIA - ONCO-HEMATOLOGIA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
BRUNA EDUARDA NUNES THIESEN	20033	07/01/1997	70	-	70	1º
NATÁLIA DE LIMA	20206	05/04/1995	67,5	-	67,5	2º

FISIOTERAPIA - TERAPIA INTENSIVA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
KAREN MELO DA SILVA	20137	27/08/1991	75	-	75	1º
GABRIELA CRISTINA BONADIMAN	20095	11/06/1998	70	5,8	70	2º

FONOAUDIOLOGIA - ATENÇÃO AO CÂNCER INFANTIL -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO

ALEXANDRA DA SILVA JULIANI	20004	18/12/1996	60	-	60	1º
----------------------------	-------	------------	----	---	----	----

FONOAUDIOLOGIA - ONCO-HEMATOLOGIA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
MARIANE AUGUSTO DE FREITAS SILVA	20192	09/04/1996	77,5	-	77,5	1º
ALEXIA DIOVANA FERNANDES DA ROCHA	20005	08/07/1999	70	-	70	2º

FONOAUDIOLOGIA - TERAPIA INTENSIVA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LAURA BATTISTIN SCHIAVONI	20149	20/01/2001	72,5	-	72,5	1º
RAFAELA FERRAZ BRITO	20219	19/05/1999	72,5	-	72,5	2º

NUTRIÇÃO - ONCO-HEMATOLOGIA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
CAMILLE FEITOSA ALMEIDA	20048	17/06/1996	80	-	80	1º

NUTRIÇÃO - TERAPIA INTENSIVA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
NATASHA DA ROSA BANDEIRA	20001	12/08/1993	72,5	-	72,5	1º
BIANCA DE ATHAYDE	20028	07/01/1999	62,5	-	62,5	2º

PSICOLOGIA - ONCO-HEMATOLOGIA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUZA MAGNAGO	20013	07/08/1995	72,5	8,4	72,5	1º

PSICOLOGIA - TERAPIA INTENSIVA -						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	AC	NOTA FINAL	POSIÇÃO
DÉBORA KAISER BRAGÉ	20073	26/01/1998	77,5	7,4	77,5	1º
GABRIELA DOTTO TARRAGÓ	20098	10/10/1996	77,5	3,8	77,5	2º

**1. DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:** Eu, \_\_\_\_\_, portador(a), do Documento de Identificação Oficial nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao **Processo Seletivo Público para Residência Multiprofissional 2022** para o Programa \_\_\_\_\_, **DECLARO** que apresento, neste momento, os documentos necessários para a MATRÍCULA. **DECLARO** que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros. **DECLARO** ciência de que a comprovação da autenticidade poderá ser averiguada a **qualquer momento**, mesmo após a matrícula e que, se constatada falsidade ou divergência das informações, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, o que também acarretará a perda da vaga. **Diante do exposto, apresento conjuntamente a esta declaração, os seguintes documentos**, os quais foram anexados na forma e no prazo definidos no Edital de Convocação para Matrícula.

**2. CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO RESPECTIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA (sob inteira responsabilidade do aluno)**

Nº	1. Cópia digital legível:
1.1.	<b>Duas fotos 3x4 coloridas com as seguintes especificações para o crachá:</b> Sem marca d'água, com as mesmas características utilizadas em documentos de identificação como RG e passport; Deve conter fundo claro; Não serão aceitas fotos com outras pessoas, animais, locais públicos, etc. A foto deverá possuir boa resolução de imagem, estar legível, ser colorida e estar em formato JPG, , tamanho máximo 3MB.
Nº	2. Cópia digital COMPILADA, LEGÍVEL E COMPLETA (frente e verso, caso houver), extensão "pdf", com tamanho máximo de 5MB, dos seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados na ordem que segue:
2.1.	<b>Anexo II - Check-list e Declaração de Apresentação de Documentos:</b> Imprimir, preencher e assinar
2.2.	<b>Ficha de Cadastro:</b> Acessar o link <a href="https://fundacaomedica2.hcpa.ufrgs.br/processoseletivo/login.aspx?FMRS">https://fundacaomedica2.hcpa.ufrgs.br/processoseletivo/login.aspx?FMRS</a> , preencher a ficha com atenção, revisar os dados, salvar e anexar ao arquivo contendo os demais documentos.
2.3.	<b>Documento de identidade civil (RG obrigatoriamente), comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar gozando das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal:</b> Somente será aceito o RG, uma vez que somente este documento possibilita a inclusão no Sistema de Administração de Pessoal do Governo Federal SIAPE.
2.4.	<b>Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovando estar no gozo dos direitos civis e políticos:</b> A Certidão de Quitação Eleitoral deve ser emitida eletronicamente ( <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
2.5.	<b>Documentação Militar - Certificado de Reservista (somente para homens):</b> Para os que ainda estão cumprindo Serviço Militar obrigatório, trazer documento comprobatório oficial fornecido pelas Forças Armadas.
2.6.	<b>Comprovante de Residência e Comprovante de CEP atualizado:</b> Somente podem ser apresentados comprovantes de água, luz ou telefone fixo, com CEP atualizado (últimos 3 meses). Se o aluno não for o titular do comprovante, apresentar declaração simples do titular, a próprio punho e assinada, com cópia do documento que consta na declaração, informando que o aluno reside naquele endereço. Apresentar também <b>comprovante do CEP</b> (Busca CEP <a href="https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php?t">https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php?t</a> ).
2.7.	<b>Documento comprobatório de conclusão do curso superior (certificado ou diploma) na categoria profissional de inscrição, ou declaração de conclusão do curso</b> (a declaração deverá estar assinada e apresentar expressamente que o curso está concluído).
2.8.	<b>Carteira profissional comprovando inscrição no Conselho Regional de Classe do Estado do Rio Grande do Sul ou declaração correspondente (exceto física médica)</b>
2.9.	<b>Certidão de regularidade com o Conselho de Casse (válido por no mínimo 90 dias) ou declaração correspondente</b>
2.10.	<b>CPF e Comprovante de Situação cadastral do CPF:</b> Se o número do CPF constar no RG, não precisa apresentar cópia do documento, porém, é obrigatória a comprovação da situação cadastral. O comprovante de regularidade pode ser emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, o qual deve conter o número do CPF, nome, data de nascimento, situação cadastral e código de controle do comprovante. ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> ).
2.11.	<b>Visto de permanência (registro de estrangeiros), expedido pelo Ministério da Justiça, para estrangeiros.</b>
2.12.	<b>Documento de abertura de conta bancária, pessoal do residente, em algum dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER e SICREDI.</b> NÃO será aceito como comprovante cópia do cartão magnético do banco onde conste o código de segurança. Será aceito como comprovante o cabeçalho do extrato da conta bancária, pessoal do residente, em que conste o nome do banco, o número da conta corrente e o número da agência
2.13.	<b>Comprovante do tipo sanguíneo emitido por laboratório ou instituição de saúde, ou documento oficial em que conste o tipo sanguíneo</b>
2.14.	<b>Carteira de Vacinação, atualizada, no mínimo, com as seguintes vacinas: 1 - duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola), ou, alternativamente, comprovação laboratorial de imunidade com IgG; 2 - três doses de vacina contra Hepatite B ou dosagem de Anti-HBs; 3 - Vacina Antitetânica; 4 - comprovação de vacinação completa contra COVID-19 (será aceito certificado fornecido pelo ConectSUS)</b>
2.15.	<b>Guia de inscrição no cadastro de participante do PIS/PASEP ou NIS (CNIS - INSS), ou Carteira de Trabalho em que conste o número do PIS/PASEP</b>

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

**ATENÇÃO! As documentações devem ser enviadas até as 23h59m do último dia previsto em cada chamada.**

**PRIMEIRA CHAMADA**

Publicação: 10/01/2022

Matrículas: 12 e 13/01/2022

**SEGUNDA CHAMADA**

Publicação: 17/01/2022

Matrícula: 18 e 19/01/2022

**TERCEIRA CHAMADA**

Publicação: 20/01/2022

Matrícula: 21 e 22/01/2022

**QUARTA CHAMADA**

Publicação da quarta chamada: 24/01/2022

Matrícula: 25 e 26/01/2022

**QUINTA CHAMADA**

Publicação: 27/01/2022

Matrícula: 28 e 29/01/2022

**SEXTA CHAMADA**

Publicação: 31/01/2022

Matrícula: 01 e 02/02/2022

**SÉTIMA CHAMADA**

Publicação: 03/02/2022

Matrícula: 04 e 05/02/2022

**OITAVA CHAMADA**

Publicação: 07/02/2022

Matrícula: 08 e 09/02/2022

**NONA CHAMADA**

Publicação: 10/02/2022

Matrícula: 11 e 12/02/2022

**DÉCIMA CHAMADA**

Publicação: 14/02/2022

Matrícula: 15 e 16/02/2022

**DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA**

Publicação: 18/02/2022

Matrícula: 18 e 19/02/2022

**DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA**

Publicação: 10/03/2022

Matrícula: 22 e 23/02/2022

**DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA**

Publicação: 24/02/2022

Matrícula: 25 e 26/02/2022

**DÉCIMA QUARTA CHAMADA**

Publicação: 02/03/2022

Matrículas: 03 e 04/03/2022

**DÉCIMA QUINTA CHAMADA**

Publicação: 23/03/2022

Matrícula: 07 e 08/03/2022

**DÉCIMA SEXTA CHAMADA**

Publicação: 09/03/2022

Matrícula: 10/03/2022

**DÉCIMA SÉTIMA CHAMADA**

Publicação: 11/03/2022

Matrícula: 14/03/2022

**DÉCIMA OITAVA CHAMADA**

Publicação: 15 /03/2022

Matrícula: 16/03/2022

**DÉCIMA NONA CHAMADA**

Publicação: 17/03/2022

Matrícula: 18/03/2022

**VIGÉSIMA CHAMADA**

Publicação: 21/03/2022

Matrícula: 22/03/2022

**VIGÉSIMA PRIMEIRA CHAMADA**

Publicação: 23/03/2022

Matrícula: 24/03/2022

**VIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA**

Publicação: 25/03/2022

Matrícula: 28/03/2022

**VIGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA**

Publicação: 29/03/2022

Matrícula: 30/03/2022